

DECRETO Nº 36.778, DE 29/08/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ANA MARIA SIBIEN MUSSO**, Matrícula 501, que exerce o Cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, NÍVEL “M2-20, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2019.04.48659 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal